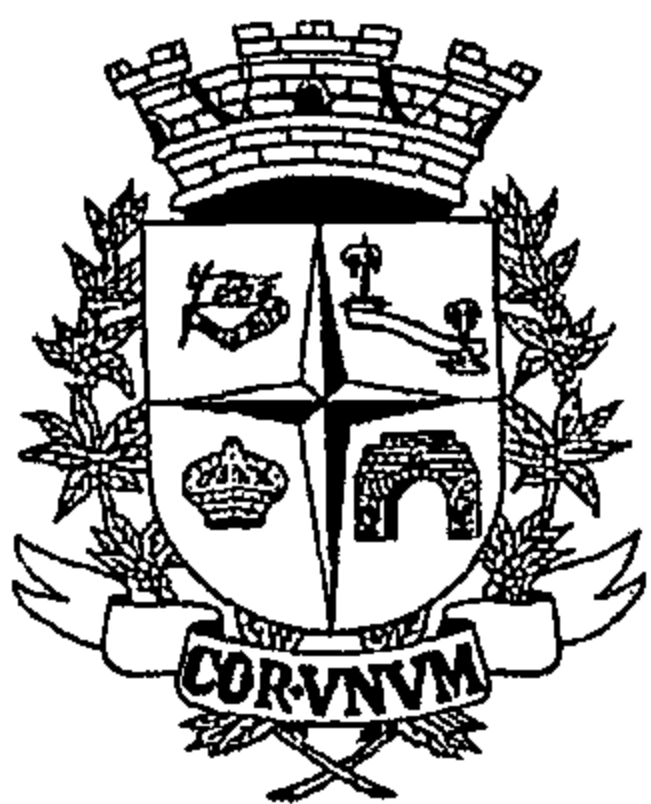


CAMPA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3.122 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
449052.01-10.301.0017.1.018	- Equipamento e Material Permanente	80.000,00
TOTAL.....		R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através do Ministério da Saúde:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 28 de Dezembro de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão